DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

29 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7469{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMAM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DOADORA: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM CNPJ nº 20.721.999/0001-75

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, órgão da Administração Direta do Município de Uberlândia

Objeto: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, pertencentes ao patrimônio da EMAM, descrito no Anexo I do Termo, os quais foram conferidos fisicamente e doados para fins de utilidade pública e interesse social.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 14.358/2025; Art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; Arts. 538 a 564 do Código Civil; Art. 29, inciso XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016; Art. 135, inciso XVII, do RILC/2024 da EMAM; e Art. 37, caput, da Constituição Federal.

Data da Assinatura: 22/09/2026

Publicado por: Jackelline de Oliveira Santos
Código identificador: 721036f2-da51-48e3-9bcc-b1de70497a90